

PORTARIA - Nº 0635424 - DG, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de **ANDRÉ DA SILVA FERREIRA, DEMÉTRIO DAMASCENA SILVA e VALDEMIR MENDES DA SILVA**, Policiais Militares requisitados, em face do deslocamento ao município de Caracarái/RR, no dia 02MAR2023, para realizar atividades funcionais naquela localidade, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0001975/2023-06.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 28/02/2023, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0635424** e o código CRC **981FA11E**.

PORTARIA - Nº 0643164 - DG, 14 DE MARÇO DE 2023

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerando o Procedimento SEI Nº 19.26.1000000.0000760/2023-60, firmado com a empresa M. L. P. COSTA (CNPJ 07.217.926/0001-82), referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprografia, encadernação e plastificação de documentos, para atender as demandas do Ministério Público de Roraima.

I - Designar o servidor **ANTONIO VALDECI NOBLES**, Diretor de Departamento, como Gestor do processo conforme Resolução PGJ nº 004, de 06 de maio de 2019.

II- Designar o servidor **JOAO CASTRO PEREIRA**, Chefe de Divisão, como fiscal do Contrato nº 11/2023.

III - Designar o servidor **ROMULO DA SILVA AMORIM**, Assessor Administrativo Operacional de Serviços Diversos, para substituir o titular da fiscalização nas eventuais ausências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 14/03/2023, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0643164** e o código CRC **B720865C**.